

vos Comandantes—que as ordens de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor sobre questoons de limites são tão decisivas e terminantes. que absolutamente ninguem deve arrojarse a fazer coiza alguma sem expressa ordem do seu Exmo. General a quem sobre este objecto escrevo na prezente occazião, certo de que elle dará todas as providencias necessarias. para cessar a inquietação e desordem dos habitantes de ambas as Capitancias. Concluida que seja esta deligencia se recolherá a esta Quartel a dar-me humma parte circumstanciada de tudo o que houver visto. e encontrado na sua digressão, em que espero se haja com aquella prudencia e actividade com que costuma desempenher as commissoons de que he encarregado; O que cumpra. S. Paulo 1.º de Setembro de 1804.—*Antonio José da Franca e Horta.*

---

i—DO TENEMTE IGNACIO ALVARES DE TOLEDO AO COMMANDANTE DE COMANDOCAIA, 1804

A deligencia de que me acho encarregado pelo meu Exmo. General para ver, e conhecer todos os termos evidentes desta Capitania, encumbindo-me ao mesmo tempo puzesse toda a providencia, exforso, e cautela que achasse justo afim de se conservar inviolavelmente os Limites de ambas as Capitancias, sobre o que o meu Exmo. General escreveu ao Exmo. General dessa, e em cumprimento de meu dever assentei fazer a Vmce, este Officio Rogando-lhe faça conservar impreterivelmente a paz, e os Limites de ambas as Capitancias: Fico persuadido assim se cumprirá, tanto por ser Vmce. hum Official que tem servido em Tropa paga, como tambem me certificarem ter Vmce. boas qualidades, e conhecimentos das confineçoens de ambas as Capitancias, e da Ordem de Sua Alteza Real para se conservarem as divizes nos termos em que estão.

Devo ponderar-lhe que toda a novidade que possa haver motivado por Vassallos menos prudentes, tanto Vmce., como os Commandantes desta, devem pacificar, porque observado assim ficão os povos tranquilizados, e contido no seu dever, e eu, e Vmce. livres de maior providencia: Já passo a mandar fazer, e conservar as antigas tranqueiras da parte de cá, e Vmce. queira mandar fazer o mesmo no seu Districto em



termos que não haja extravios tão recommendados pelos Senhores Generaes, tanto desta, como dessa Capitania.

Estimarei que Vmce. disfrute saude, e se sirva da minha vontade.

Deos a Vmce. guarde Villa de Nova Bragança 12 de Setembro de 1804.—Snr. Capitam Comandante, Custodio José de Souza.—*Ignacio Alvares de Toledo*, Tenente.

---

—DO COMMANDANTE DE COMANDOCAIA AO GOVERNADOR DE MINAS, 1804.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Dou parte a vossa Exa. em que no tempo do governo do Illmo Snr. Bernardo Jozé de Lorena eu e o Furriel Ambrozio Caldeyra demos varias partes do Capitam Manoel Jasinto Rodrigues da Villa de Bragança a Respeito de elle com seus genros e agregados se introduzirem nas terras que ficão para dentro desta Capitania fazendo o dito Capitam Mor Caminhos por detraz da guarda de S. Paulo, e rompendo as Arias prohibidas do Registro de Jaguary, e prendendo os Moradores desta Capitania Jozé Antonio de Azevedo, e outros mandando patrullhas de 50 e 800 homens Armados para se conservar o dito Caminho só afim de ser Senhor das ditas Terras passando hũa tranqueira que na Dita paragem mandou fazer o Illmo. Snr. General daquella Capitania Martim Lopez Lobo de Sardanha pello seu Capitam Comandante Jozé de Oliveira Preto, e como o dito Illmo. Snr. Bernardo Jozé de Lorena não deu providencias algumas ficou o dito Capitam Manoel absoluto e dispotien, pois tinha o Patrocinio do Snr. Antonio de Mello e agora por Cauza das muitas queixas e Dezordens que o dito Capitam Manoel Jazinto tenho feito mandou o Snr. General hũ Tenente Pago para a Villa de Bragança destacado para bem reger os Povos mal ordenados por aquelle Capitam Manoel e o dito Tenente me escreveu a Carta de Officio, e eu lhe dey a resposta o que tudo incluzo remetto para Vossa Exa. ver e mandar o que for servido e a pessoa de V. Exa. Deos Guarde por muitos anos.

Arrayal de Nossa Senhora da Conceição de Camandocaya 25 de Setembro de 1804.—De V. Exa. O mais omilde Subdito e V. *Custodio Jozé de Souza*.

